

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 486/2015 – GR, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 398, de 09 de julho de 2015, que designou servidores para constituírem Comissão responsável pela elaboração de proposta de normativa regulamentando a possibilidade de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores do IF Sertão-PE, **INCLUINDO** o servidor **AILSON SILVA VANDERLEI**, matrícula SIAPE nº 1881451.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano